



## ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias oito de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir e o Sr. Everton Rezende como Presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o presidente do conselho declarou aberta a reunião parabenizando todas as mulheres e as abençoando pelo Dia Internacional da Mulher. A secretária do conselho justificou a ausência da presidente do FPS/BM, Denise Santos Gomes, bem como do conselheiro Carlos Roberto de Almeida. Logo após foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. Tendo em vista que não foi realizado o encerramento do mês de dezembro de 2022 pela contabilidade antecedendo a reunião do conselho fiscal ocorrido em 27/02/2023, não houve análise do balancete de dezembro pelos conselheiros, ficando assim a apresentação do mesmo para próxima reunião deste conselho. Colhida assinatura dos membros presente na Ata do Comitê de Investimentos referente a regularidade do credenciamento do banco ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 40.430.971/0001-96 e banco SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. O conselheiro Helenilton Nogueira trouxe como pauta para a reunião o questionamento e solicitou esclarecimento junto a Presidência e o Setor Jurídico do FPS/BM quanto as contribuições previdenciárias compreendidas no período entre 1989 à 1991 que não estão sendo apontadas como recolhidas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e tão pouco pelo Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, recolhimento este fundamental para contagem como tempo de contribuição para aposentadoria. Sendo solicitado a presença da Dra. Fabiana Pompeu do Setor Jurídico para a próxima reunião deste Conselho Deliberativo para tais esclarecimentos, assim como qualquer outro questionamento. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

**PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**  
**CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de DEZEMBRO de 2022, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de janeiro é de R\$ 71.128.674,51, sendo R\$ 1.194.455,71 do plano financeiro, R\$ 69.875.908,80 do plano previdenciário e R\$ 58.310,00 de taxa administrativa.

Foi arrecadado de Contribuições Sociais o valor de R\$ 2.896.708,67 e Patronal de R\$ 5.769.276,33. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, bem como multas e juros, consta o valor de R\$ 5.722.489,99.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 69.867.809,35, com rendimento até o mês o valor de R\$ 2.927.486,08.

Consta também o valor de R\$ 3.804.319,56 de Compensações Previdenciárias – Plano Financeiro.

Foram efetuados Aportes no valor de R\$ 1.540.000,00 e pagos aos 2.616 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 23 Aposentados e Pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário. Segue os valores:

Plano Financeiro.....	R\$ 12.498.938,44
Plano Previdenciário.....	R\$ 36.963,81
Total.....	R\$ 12.535.902,25

Pela arrecadação das Contribuições Sociais até o mês, deduz-se que a arrecadação Patronal está em atraso pelo baixo rendimento na aplicação de Recursos do Plano Previdenciário, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, opino pela aprovação com ressalvas do Balancete de dezembro de 2022. É o meu parecer.

Barra Mansa, 24 de março de 2023.



**Maurinéla de Moura Barros**  
Conselheira Relatora do Balancete de dezembro de 2022  
CONSELHO FISCAL FPS/BM  
Gestão 2022/2023